



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 295/2022

DATA: 14/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto n.º 208/2022, de 14/06/2022, que dispõe sobre o retorno do pagamento do adicional de insalubridade conforme dispõe no LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente do trabalho);

Resolve:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, devido a publicação da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus:

28331 - ADINOEL ANTONIO DE RAMOS
00251 - AGNALDO SANTOS FERREIRA
19651 - ARISTEU RIBEIRO DOS SANTOS
23611 - DÉBORA KARINE PEREIRA PIASECKI
03771 - ERIOVALDO ANTONIO TAVARES
26041 - JOELMA DA APARECIDA DO AMARAL
25061 - JORGE EDILSON DE GOES
06201 - JOSÉ CARLOS DO AMARAL
41371 - JULIANNE APARECIDA LIMA

07041 - LEONIDAS VICENTE
07281 - LINEU LOURES DE LIMA
41391 - MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
07901 - MÁRCIO RICARDO ANTUNES
30361 - MEYRIANE ROLÃO DE OLIVEIRA
10581 - OGLACIR ALVES DE RAMOS
10841 - PALMIRA AP. DA SILVA PAINTNER
23811 - ROSA GONÇALVES DE ANDRADE
12951 - VALDOMIRO MARTINS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração